

# AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM MESTRE PARA A UNIDADE DE PRODUÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTO EM TECNOLOGIAS E PROCESSOS INDUSTRIAIS UPTC TPI – TAGUSVALLEY

Ref.ª UPTC TPI\_IA\_2021-002

## I. Referência:

**Área científica genérica: Engenharia Informática,**

Área científica específica: Internet of Things, arquitetura da base de dados e camada de apresentação, arquitetura de redes de dados, infraestruturas de transmissão e armazenamento de dados, programação de software, integração entre diferentes protocolos de comunicação.

## II. Resumo do anúncio:

Concurso de seleção para a Unidade de Produção e Transferência de Conhecimento em Tecnologias e Processos Industriais – UPTC TPI, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho. O presente aviso destina-se ao provimento de um (1) lugar de Mestre, na área científica de Engenharia Informática, nomeadamente desenvolvimento de infraestruturas de transmissão e armazenamento de dados em processos industriais/tecnológicos, arquitetura de redes, e áreas afins, titular do grau de Mestrado detentor(a) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, nomeadamente em projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), ligados às sistemas de recolha de dados e sua apresentação em processos industriais ou tecnológicos, montagem da estrutura de suporte computacional e arquitetura de redes, desenvolvimento dos algoritmos de tratamento e suporte de dados, conhecimento das ferramentas de inteligência artificial, modelos computacionais de processamento, User Interface e User Experience (UI e UX), Internet of Things, Indústria 4.0.

## III. Funções a desempenhar:

Prevista contratação de um(a) Técnico(a) Superior titular do grau de Mestre na área da Engenharia Informática e afins, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho. As funções a desempenhar pelo(a) Técnico(a) Superior na área da Engenharia Informática, incluirão:

- O desenvolvimento de investigação aplicada junto ao tecido empresarial nas áreas de recolha, tratamento, e armazenamento de dados, e arquitetura de redes.
- Elaboração e participação nos projetos de Investigação e Desenvolvimento com foco na monitorização digital nos processos industriais ou tecnológicos (hardware e software).
- Manutenção às infraestruturas de suporte dos projetos da Unidade UPTC TPI.
- A integração em equipas de trabalho multidisciplinares, elaboração dos artigos científicos e preparação de comunicações em conferências internacionais.

Cofinanciado por:

- A articulação com empresas e outras entidades do sistema científico e tecnológico nacional.
- A organização de iniciativas, eventos de divulgação ampla de resultados, e preparação de Workshops para os alunos do Ensino Superior e para tecido empresarial.
- A elaboração dos relatórios técnicos e científicos no âmbito dos projetos de investigação e prestação de serviços.

#### IV. Requisitos de admissão

O candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- Ser titular do grau de Mestrado em Engenharia Informática e áreas afins, preferencialmente há mais de três anos.
- Ser detentor(a) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver.
- Ter, de preferência, a experiência de trabalho em ambientes industriais, em sistemas de recolha e tratamento de dados, arquitetura de redes, e conhecimento das ferramentas de inteligência artificial, modelos computacionais de processamento, User Interface e User Experience (UI e UX), Internet of Things, Indústria 4.0.
- Carta de Condução (categoria B) (obrigatório).

#### V. Critérios de seleção

- Apresentação de diploma de Mestre em áreas do concurso.
- Envio do Curriculum Vitae (experiência de trabalho, competências adquiridas).
- Apresentação de Carta de Motivação (em Inglês e Português).
- Cartas de recomendação e referências de confirmar o perfil apresentado.
- Existência de conhecimentos nos sistemas de recolha, tratamento e armazenamento de dados, arquitetura de redes, processamento da informação (hardware e software).
- Participação em projetos de Investigação e Desenvolvimento, conferências/artigos científicos.

#### VI. Júri do processo de seleção

- Diretor Executivo da TAGUSVALLEY – Pedro Saraiva
- Coordenadora da Unidade UPTC TPI – Oksana Rybak
- Professor do Instituto Politécnico de Tomar – Bruno Chaparro
- Coordenadora da Unidade USAF – Filomena Mendes
- Professor do Instituto Politécnico de Tomar – João Patrício

#### VII. Processo de candidatura

As candidaturas deverão ser submetidas até às **23h59 do dia 09 de abril de 2021** – através do envio de currículo profissional, carta de motivação, e outros documentos que considerados relevantes pelo candidato no desempenho das funções, para o email: [recrutamento@tagusvalley.pt](mailto:recrutamento@tagusvalley.pt) colocando no assunto “recrutamento UPTCTPI\_IA\_2021-002 – Engenharia Informática,”.

Cofinanciado por:



**TAGUS  
VALLEY**

PARQUE TECNOLÓGICO  
DO VALE DO TEJO

RUA JOSÉ DIAS SIMÃO - ALFERRAREDE  
EDIFÍCIO INOVPOINT  
2200 - 062 ABRANTES

T +351 241 330 330  
F 241 330 339

TAGUSVALLEY.PT  
GERAL@TAGUSVALLEY.PT

O processo de seleção decorrerá entre 12 e 16 de abril 2021 e decorrerá em duas fases, com fatores eliminatórios, que compreendem, num primeiro momento, a triagem e ordenamento dos candidatos em função do currículo e carta de motivação apresentada, e num segundo momento, a realização de entrevistas personalizadas aos 3 a 5 candidatos melhor classificados pelo júri.

### **VIII. Modelo contratual e remuneratório proposto**

Contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do código do trabalho, com a duração da vigência do projeto "TAGUSVALLEY 2030 RHAQ": CENTRO-04-3559-FSE-000143";

Remuneração base ajustada de acordo com a experiência do candidato: definindo-se o seu valor máximo em 2.031,43€

Horário completo de 40 horas semanais;

O local de trabalho é na sede do TAGUSVALLEY- Parque Tecnológico do Vale do Tejo.

Nota: O TAGUSVALLEY reserva-se o direito de anular o presente concurso caso considere não existirem candidatos adequados ao perfil desejado ou os pressupostos referidos não estejam assegurados.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu